



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## DECRETO Nº 136, DE 12 DE JULHO DE 2016.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 2.138,00 (dois mil cento e trinta e oito reais), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, na complementação de recursos para o Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras, que será utilizado na aquisição de material permanente de informática, buscando a qualificação do andamento das demandas do departamento, conforme Art. 8º, III da Lei nº 6.269 de 30 de dezembro de 2015.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.107	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	182	R\$ 2.138,00
<b>R\$ 2.138,00</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.107	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	181	R\$ 938,00
2.107	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	180	R\$ 1.200,00
<b>R\$ 2.138,00</b>					

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 12 de julho de 2016.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**Nicole Patron Porto**  
Secretária de Administração